

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades

3º trimestre - 2012





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS



Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA
FILHO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

OUVIDOR

CONSELHEIRO LUCIO ALBERTO DE LIMA
ALBUQUERQUE

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRO ANTONIO JULIO BERNARDO
CABRAL

AUDITORES

YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS
MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO
TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA



SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	2
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	3
1. LEGISLAÇÃO.....	4
2. JURISDIÇÃO.....	5
a. Municípios Jurisdicionados.....	5
b. Administração Direta do Estado.....	6
c. Administração Indireta do Estado.....	8
d. Administração Manaus.....	9
i. Administração Direta.....	9
ii. Administração Indireta.....	9
e. Prestação de Contas TCE/AM – 2011.....	10
3. AUTUAÇÕES.....	11
a. Montante de Autuações.....	11
4. CORPO DELIBERATIVO.....	14
a. Tribunal Pleno.....	15
b. 1ª Câmara.....	17
c. 2ª Câmara.....	17
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	18
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	19
6. CORREGEDORIA.....	21
7. OUVIDORIA.....	24
a. Registro de Demandas.....	25
b. Formas de Acesso a Ouvidoria.....	25
c. Formas de Manifestação.....	25
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	26
9. PROMOEX/DEPLAN.....	28
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	30
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	32
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	34
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	35
14. ARQUIVAMENTO.....	38
15. CONCLUSÃO.....	39



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (art. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de suas funções, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme redação do art. 127, § 1º, do diploma legal supracitado, e no art. 141, § 1º, da Lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito ao preceito acima apontado, segue Relatório Sintético das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atividade fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria, Ouvidoria e PROMOEX.

É nosso objetivo com a apresentação deste relatório não apenas cumprir a legislação vigente, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão é o objetivo fundamental do TCE-AM, declara efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionado com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como devem agir no exercício de suas funções no TCE-AM.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPENDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.”

LEI ORGÂNICA (LEI N.º 2.423/1996)

“Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.”

RESOLUÇÃO N.º 04/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

“Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica.”



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

A distribuição dos órgãos, entidades e fundos jurisdictionados no primeiro trimestre de 2012 é demonstrada nos quadros a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO

Contas do Governador

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria Geral de Justiça-PGJ

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-TJ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

1	Secretaria de Estado de Art. de Políticas Púb. aos Mov. Soc. e Populares-SEARP
2	Secretaria de Estado de Cultura
3	Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC
4	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
5	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - Coordenadoria de Administração
6	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL
7	Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR
8	Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
9	Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD
10	Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS
11	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT
12	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA
13	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS
14	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas - SEIND
15	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN
16	Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF
17	Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
18	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS
19	Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB (Antiga SETRACI)
20	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED
21	Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília
22	Secretaria de Governo - SEGOV
23	Secretaria Executiva Adjunta - SEXAD
24	Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos
25	Secretaria Executiva Cons. de Desenvolvimento Sustentável Reg. Met. Manaus

OUTROS ÓRGÃOS

1	Agência de Comunicação Social - AGECOM
2	Cadeia Pública Desembargador "Raimundo Vidal Pessoa"
3	Casa Civil
4	Casa do Albergado
5	Casa Militar
6	Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA
7	Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

8	CGE - Controladoria Geral do Estado
9	Comissão Geral de Licitação - CGL
10	Complexo Penitenciário " Anísio Jobim" - COMPAJ
11	Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
12	Defensoria Pública do Estado do Amazonas
13	Escritório de Representação do Governo em São Paulo
14	Secretaria Executiva da Vice-Governadoria
15	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
16	Hospital de Isolamento Chapot Prevost
17	Escola Superior da Magistratura do Amazonas
18	Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto
19	Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste
20	Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste
21	Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado
22	Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha
23	Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM
24	Maternidade Ana Braga
25	Maternidade Azilda Marreiro
26	Maternidade Balbina Mestrinho
27	Maternidade da Alvorada
28	Maternidade Dona Nazira Daou
29	Ouvidoria Geral do Estado
30	Penitenciária Feminina de Manaus
31	Polícia Civil do Estado do Amazonas
32	Polícia Militar do Estado do Amazonas
33	Policlínica João dos Santos Braga
34	Policlínica Zeno Lanzine
35	Policlínica Gov. Gilberto Mestrinho - PAM CENTRO
36	Posto de Assistência Médico - PAM CODAJÁS - POLICLÍNICA CODAJÁS
37	Procuradoria Geral de Justiça/AM
38	Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE
39	Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON
40	Pronto Socorro da Criança da Zona Sul
41	SPA Alvorada
42	SPA Coroadó
43	SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo
44	SPA Eliameme Mady
45	SPA Joventina Dias
46	SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa
47	SPA e Policlínica Dr. José Lins de Albuquerque
48	SPA São Raimundo
49	SPA Zona Sul
50	Subcomando de Ações de Defesa Civil
51	Unidade de Gerenciamento do Prog. Social e Amb. dos Igarapés de Manaus - UGPI
52	Unidade Gestora do Projeto da Copa - UGP/COPA
53	Unidade Prisional Puraquequara

FUNDOS

1	Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas - FAMP/AM
2	Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM
3	Fundo de Reserva para Ações de Inteligência
4	Fundo Especial da Defensoria Pública
5	Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FERMM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

6	Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - FUNETJ
7	Fundo Estadual Antidrogas - FEAD
8	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA
9	Fundo Estadual da Saúde - FES
10	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON
11	Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica
12	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
13	Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA
14	Fundo para Financ. da Modern. Fazendária do Estado do Amazonas - SEFAZ
15	Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO

AUTARQUIAS

1	Agência de Reg. dos Serv. Públ. Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM
2	Agência Amazonense de Des.Cultural - AADC
3	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM
4	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
5	Imprensa Oficial
6	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM
7	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM
8	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
9	Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM
10	Instituto da Mulher "Dona Lindu"
11	Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
12	Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB

FUNDAÇÕES

1	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
2	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
3	Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia " Alfredo da Matta" - FUAM
4	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM
5	Fundação de Medicina Tropical "Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT/AM
6	Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
7	Fundação Hospital "Adriano Jorge"
8	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC
9	Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA
10	Fundação Vila Olímpica" Danilo de Mattos Areosa" - FVO

EMPRESAS E OUTROS

1	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
2	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS - destaque
3	Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM
4	Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES
5	Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
6	Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS
7	Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA - destaque
8	Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
9	Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
10	Processamento de Dados do Amazonas S/A - PRODAM
11	Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

FUNDOS

1	Fundo Estadual de Habitação - FEH
2	Fundo de Promoção Social
3	Fundo de Previdência do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ADMINISTRAÇÃO MANAUS

Prefeitura Municipal de Manaus

Câmara Municipal de Manaus

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	Gabinete Civil
2	Gabinete do Vice-Prefeito
3	Controladoria Geral do Município - CGM
4	Gabinete Militar
5	Procuradoria Geral do Município
6	Recursos Supervisionados pela SEMEF - RECSUP
7	Programa de Des. Urbano e Inclusão Socio-Ambiental de Manaus - PROURBIS
8	Programa Nacional de Administração da Fazenda Municipal - PNAFM
9	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT
10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH
11	Secretaria Municipal de Assuntos Federativos - SEMAF
12	Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica - SEMTEC
13	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM
14	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
15	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
16	Secretaria Municipal de Juventude - SEMJE
17	Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF
18	Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF
20	Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP
21	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
22	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
23	Recursos Supervisionados pela SEMAD
24	Secretaria Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros - SEMAC
25	Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPAB
26	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTRAD
27	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1	Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas
2	Fundação Municipal de Cultura e Artes - MANAUSCULT
3	Fundação Escola de Serviço Público Municipal
4	Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR
5	Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB
6	Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU
7	Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito - MANAUSTRANS
8	Serviço de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos - MANAUSMED



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

FUNDOS

1	Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência - F.M.A.P.D
2	Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
3	Fundo Municipal de Cultura - FMC
4	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - F.M.D.M.A
5	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - F.M.D.U
6	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A
7	Fundo Municipal de Direitos Humanos - F.M.D.H
8	Fundo Municipal de Habitação - FMH
9	Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa - FUMIPEQ
10	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FUMPATRI
11	Fundo Municipal de Saúde
12	Fundo Municipal de Direito do Idoso - FMDI
13	Fundo de Manunt. E Desenv. Da Edu. Básica e de Val. Dos Prof. Da Educ. FUNDEB
14	Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV

Prestações de Contas TCE- 2011 COMPARATIVO COM O ANO DE 2010

Tipo	Ano	Quantidade	ADIMPLENTES	INADIMPLENTES
Município	2011	62	39	23
	2010		30	32
Câmara Municipal	2011	62	54	8
	2010		44	18
Administração Direta Manaus	2011	27	27	0
	2010	22	22	0
Administração Indireta Manaus	2011	8	8	0
	2010	8	8	0
Fundos Manaus	2011	14	14	0
	2010	13	13	0
Administração Direta Amazonas	2011	29	29	0
	2010	27	26	1
Outros órgãos da Administração Direta do Estado	2011	51	49	2
	2010	52	51	1
Fundos Amazonas	2011	16	15	1
	2010	16	16	0
Administração Indireta do Estado	2011	32	32	0
	2010	31	31	0
Administração Indireta do Interior	2011	26	22	4
	2010	25	19	6
Fundos do Interior	2011	9	8	1
	2010	9	6	3
TOTAL	2011	336	297 (88%) ↑	39 (12%) ↓
	2010	327	266 (81%)	61 (19%)



3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – Diepro é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme o Regimento Interno (RESOLUÇÃO N.º 04, DE 23 DE MAIO DE 2.002) em vigor na Corte, a Diepro providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

A DIEPRO tem, ainda, sob sua responsabilidade, o controle inicial de toda documentação encaminhada a este Tribunal, como:

- Recebimento interno e externo de documentos, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 001/97 de 22.04.97;
- Registros;
- Autuações;
- Capeamentos e numeração de Processos;
- Tramitação dos processos aos setores competentes;
- Informação dos Processos aos setores;
- Declaração de entrada de documentos.

Neste sentido, a Diepro é de fundamental importância para o funcionamento pleno do TCE/AM.

A seguir, apresentar-se-ão alguns dos principais resultados alcançados pela Diepro, que evidenciam sua performance no terceiro trimestre do exercício de 2012.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIEPRO 3º TRIMESTRE – 2012

MONTANTE DE AUTUAÇÕES	
NATUREZA	QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS
Administrativo	374
Admissão de Pessoal	39



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

Aposentadoria	456
Auditoria Operacional	3
Cobrança Executiva	75
Contrato	3
Denúncia	5
Devolução de Caução	1
Encaminhamento	1
Exposição de Motivos SEGER	10
Incidente de Inconstitucionalidade	2
Pensão	133
Prestação de Contas de Convênio	301
Projeto de Resolução / Instrução Normativa	7
Proposta	1
Recurso	184
Reforma	4
Representação	15
Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma	7
Solicitação	1
Termos de Cooperação	1
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas de Convênio	19
Tomadas de Contas Especial de Convênio	3
Tomada de Contas Especial de Adiantamento	1
Transferência	28
Transferência/Retificação	1



Uniformização de Jurisprudência - Súmula	1
TOTAL	1679

Fonte: Relatório do Sistema de Controle de Processos - SCP de autuações por Local e Período de Autuação (01/07/2012 a 30/09/2012).

SÍNTESE

- 1. Houve aumento no quantitativo total de documentos que deram entrada na Corte, entre o segundo e o terceiro trimestre, o que consideramos dentro da variação normal.*
- 2. Diminuição do número de Denúncias e Representações.*
- 4. No 3º trimestre ocorreu estabilidade no número de autuações de relatórios de Auditoria Ambiental e Operacional, ou seja, O Tribunal de Contas do Estado mantendo sua atuação no controle ambiental;*
- 5. Houve aumento na quantidade de projetos de resolução /instrução normativa, dado que mostra o empenho da administração em tornar mais eficiente o arcabouço normativo desta Corte de Contas.*
- 6. Diminuição do número de autuações de recursos, isso se deve, provavelmente, ao fato que, no trimestre anterior, vários gestores públicos entraram com recurso em face de decisões as quais figuram como parte no processo, e em decorrência de aproximação do período eleitoral. A diminuição no quantitativo destas autuações se configura como fato normal no 3º trimestre.*
- 7. Diminuição no número de aposentadorias e reformas no Estado;*



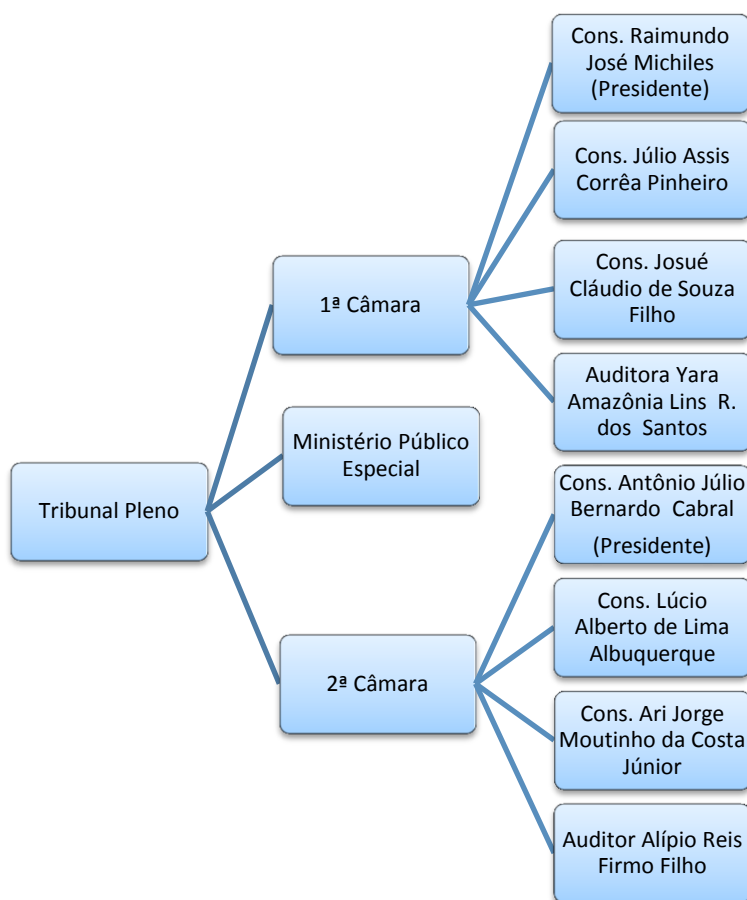
4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto do Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

A 1ª Câmara é composta pelos Conselheiros Raimundo José Michiles (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Josué Cláudio de Souza Filho e a Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

A 2ª Câmara é composta pelos Conselheiros Antônio Júlio Bernardo Cabral (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e os Auditores Mario José de Moraes Costa Filho e Alípio Reis Firmo Filho.



O Auditor Mário José de Moraes da Costa Filho atua perante a Corregedoria-Geral do Tribunal.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1ª e 2ª Câmaras.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO 3º TRIMESTRE – 2012

PROCESSOS <u>DISTRIBUÍDOS</u> POR CONSELHEIROS										
3º TRIMESTRE	CONS. LUCIO ALBUQUERQUE	CONS. JULIO CABRAL	CONS. RAIMUNDO MICHILES	CONS. JULIO PINHEIRO	CONS. JOSUÉ FILHO	CONS. ARI MOUTINHO	AUDITORA YARA LINS	AUDITOR MARIO COSTA FILHO	AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	TOTAL
JULHO	10	09	08	05	00	03	06	10	04	55
AGOSTO	06	04	09	07	21	00	11	11	04	73
SETEMBRO	08	08	14	08	09	09	04	11	08	79
	24	21	31	20	30	12	21	32	16	207

Fonte: SECPLENO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO 3º TRIMESTRE – 2012

PROCESSOS <u>JULGADOS</u> POR CONSELHEIROS E ESPECIFICADOS POR ASSUNTO										
ASSUNTO	CONS. LUCIO ALBUQUERQUE	CONS. JULIO CABRAL	CONS. RAIMUNDO MICHILES	CONS. JULIO PINHEIRO	CONS. JOSUÉ FILHO	CONS. ARI MOUTINHO	AUDITORA YARA LINS	AUDITOR MARIO COSTA FILHO	AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	TOTAL
Prestação de Contas	7	10	16	4	13	10	7	12	7	86
Recurso	41	25	58	15	7	29	30	22	25	252
Denúncia	-	-	1	1	-	1	4	-	-	7
Representação	7	2	8	2	3	1	6	5	1	35
Consulta	-	-	-	1	1	-	1	-	2	5



RELATÓRIO DE ATIVIDADES-3º TRIMESTRE

Tomada de Contas	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2
Inadimplência	-	-	-	1	2	2	-	-	-	5
Transmissão de Cargo	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Dev. De Caução	-	1	-	-	-	-	1	-	1	3
Aditivos	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6
Embargos de Declaração	-	1	-	-	-	-	-	1	1	3
Arguição	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Malversação	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Admissão	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Ofício	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL	55	41	85	24	26	46	57	40	75	449

Fonte: SECPLENO

Cons. Presidente ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Processos Administrativos apreciados em Sessão	23	37	75	135

Fonte: SECPLENO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA 1ª CÂMARA 3º TRIMESTRE – 2012

1ª CÂMARA 3º Trimestre	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Distribuídos	Julgados	Distribuídos	Julgados	Distribuídos	Julgados
Cons. Raimundo José Michiles (Presidente)	33	55	33	33	40	30
Cons. Júlio Assis Correa Pinheiro	33	31	0	0	41	36
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho	33	24	28	5	42	20
Aud. Yara Aud. Yara Amazônia Lins R. dos Santos	33	58	33	24	41	33
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	-	-	-	13	-	-
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	-	-	-	-	-	1
TOTAL	132	168	94	75	164	120

Fonte: DEPRIM

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA 2ª CÂMARA 3º TRIMESTRE – 2012

2ª CÂMARA 3º Trimestre	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Distribuídos	Julgados	Distribuídos	Julgados	Distribuídos	Julgados
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral (Presidente)	30	23	30	18	65	44
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque	31	5	30	42	64	59
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior	31	38	-	-	25	17
Aud. Mário José de Moraes Costa Filho	-	15	-	14	-	8
Aud. Alípio Reis Firmo Filho	30	6	30	9	63	50
TOTAL	122	87	90	83	217	178

Fonte: DESEG



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO LUCIO ALBUQUERQUE	143	181	260	145	165	228	181	554	606	91
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	347	151	110	92	192	208	66	451	368	430
CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES	961	226	276	228	297	296	385	750	958	753
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	122	185	185	123	148	171	197	479	530	71
CONSELHEIRO JOSUÉ FILHO	4	105	98	232	228	200	199	537	525	16
CONSELHEIRO ARI MOUTINHO	169	131	171	45	8	101	154	277	333	113
AUDITORA YARA LINS	201	418	563	309	285	271	233	998	1081	118
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	295	123	257	255	341	190	200	568	798	65
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	88	168	139	152	172	180	108	500	419	169
TOTAL DE ENTRADAS		1.688		1.581		1.845		5.114		
TOTAL DE SAÍDAS			2.059		1.836		1.723		5.618	
TOTAL DE REMANES. DO PRÍODO PASSADO	2.330									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										1.826

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS E AUDITORES	
TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR	2.330
TOTAL DE ENTRADAS	5.114
TOTAL DE SAÍDAS	5.618
TOTAL DE PENDENTES PARA O TRIMESTRE POSTERIOR	1.826



5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza sui generis do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n. 2423/96.

Composição:



Carlos Alberto Souza de Almeida (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE 3º TRIMESTRE - 2012

Procurador	Processos Remanescentes do Mês Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total	Processos Pendentes de Manifestação nos Gabinetes
		Dist	Ret					
Carlos Alberto Souza de Almeida	0	62	25	29	20	38	87	0
Evanildo Santana Bragança	16	259	119	141	116	80	337	57
Fernanda C. Veiga Mendonça	4	252	58	168	31	73	272	42
Evelyn F. de C. L. Pareja	0	232	65	206	26	60	292	4
Ademir Carvalho Pinheiro	19	232	161	176	13	103	292	120
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	55	237	46	160	25	60	245	93
Elizângela Lima C. Marinho	50	227	59	182	29	107	318	18
João Barroso de Souza	11	246	215	46	134	56	236	236
Ruy Marcelo A. de Mendonça	2	128	94	78	28	84	190	0
Elissandra M. F. Menezes	1	228	56	120	54	67	241	44
TOTAL	158	2103	898	1306	476	728	2510	614

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE 3º TRIMESTRE DE 2012

PEÇAS ORIGINÁRIAS				
Recursos	Representação		Requisição	Outros
7	INT	EXT	121	11
	3	2		
144				

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas

Competência	Pareceres	Outras manifestações	Sem manifestação	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	385	175	469	1029
CÂMARAS	921	301	259	1481
TOTAL	1306	476	728	2510



6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação e fiscalização da atuação do TCE/AM e do cumprimento de suas deliberações, assim como do desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n. 04, de 05 de maio de 2002.

As funções da Corregedoria-Geral são exercidas pelo Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Junior, eleito Conselheiro Corregedor-Geral para o biênio 2012/2013.

Entrada / Saída de Documentos		Julho	Agosto	Setembro
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade
CONSULTEC	Relatório de Atividades	1	1	1
	Entrada de Processos	4	6	4
	Entrada de Ofícios – Câmaras Municipais	6	4	10
	Informações em Quorum	7	5	4
	Relatório Conclusivo	1	1	2
	Informações diversas	0	0	2
	Anteprojeto de Resolução	2	2	1
	Informação em Termo de Cooperação	0	0	1
	Termo de Cooperação e Convênio	0	0	1
	Manifestação	0	1	0
	Exposição de Motivos	1	0	1
	Informação de Resolução	2	2	1
	Parecer	0	1	0
CPP	Relatório de Atividades	1	1	1
	Processos sob a responsabilidade do Setor		0	1
DIDOC	Relatório de Produtividade	1	1	1
DIARQ	Relatório de Produtividade	1	1	1
	Total de Processos Arquivados	791	4141	2989
	Total de Processos Requisitados	122	135	91
	Total de Consultas no Arquivo	2.500	2.700	2.460
DISA	Total de Atestados	171	145	109
	Total de Consultas	343	381	296
	Total de Medicação	135	216	122
	Total ECG	5	7	5



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

	Total de Aferição de P.A.	28	37	32
	Total de Medicação de Glicemia	9	6	0
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	7	8	2
	Total de Curativos	4	1	0
	Análise de Atestado Externo	117	89	77
	Outros/Adm	5	4	6
DIMAN	Relatório de Atividades	1	1	1
DICREX	Arquivo	676	1.294	777
	Certidão	18	27	20
	Citação	20	15	7
	Cobrança Executiva Autuada	26	23	26
	Edital de Notificação	0	0	0
	Informação nova	12	10	19
	Ofícios Expedidos	48	15	14
	Memorandos Expedidos	37	39	45
	Recolhimento de Multa	R\$ 27.456,37	R\$ 31.203,34	R\$ 27.619,26
	Multas Aplicadas	R\$ 106.134	R\$ 515.265,88	R\$ 4.073.917,24
	Registro de Decisão/Revisão	310	756	401
	Termo de Quitação	26	6	7
	Termo de Remessa	56	25	27
DIDONT	Relatório de Produtividade	1	1	1
DEPRIM	Sessões Ordinárias	3	1	1
	Sessões Extraordinárias	0	0	0
	Sessões Especiais	0	0	0
	Processos Recebidos	637	749	528
	Processos Encaminhados	799	837	720
	Processos Distribuídos	132	94	164
	Processos Julgados	168	75	120
	Processos Sobrestados	44	42	32
	Processos Sobrestados aguardando recurso da PGE	44		
	Ofícios expedidos	57	153	81
	Ofícios recebidos	42	30	37
	Memorandos Expedidos	7	6	4
	Memorandos recebidos	2	0	0
	Extrato de Decisões - Publicadas no DOE	172	303	178
	Extrato de Decisões - Aguardando Publicação no DOE	494	178	251
	Edital	3	0	0
DESEG	Processos Recebidos	489	418	496
	Processos Encaminhados	356	504	1095



RELATÓRIO DE ATIVIDADES-3º TRIMESTRE

	Processos Distribuídos	122	90	217
	Processos Julgados	87	83	178
	Ata	2	1	2
	Extrato/Ata	2	1	2
	Ofícios Encaminhados	143	186	207
	Memorandos Expedidos	22	26	13
	Processos Permanecidos/Sobrestados	105	81	63
	Processos Publicados no DOE	203	142	162
	Processos Aguardando Publicação	304	407	261
	Relatório de Produtividade	1	1	1
DJUR	Relatório de Atividades	1	1	1
	Processos Recebidos	54	91	45
	Parecer	54	66	42
	Diligência	6	4	
	Remessa para consulta	2	3	
	Processos sem Manifestação	18	7	1
	Relatório de Produtividade	1	1	1
SEGER	Total de Movimentação de Correspondência	409	2.212	1.943
	Total de Movimentação Diversa	24	47	30



7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução N.º 02 de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Objetivos principais:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso a informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados; contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto ao mais longínquo interior do Estado, bem como aqueles que mesmo fora do Estado detenham informações que forneçam insumos as auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinente as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente, ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, in verbis:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).”



**REGISTRO DE DEMANDAS**

Quadro comparativo de demandas recebidas, encerradas, aguardando verificação "in loco" e que resultaram em processos durante o 3º trimestre de 2012:

3º Trimestre de 2012	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre	%
Demandas Encerradas	23	33	05	61	63%
Demandas Aguardando Verificação "in loco"	01	01	0	02	2%
Demandas Aguardando Resposta	14	10	10	34	35%
Demandas que Resultaram em Processos	0	0	0	0	0%
Total de Demandas Computadas	38	44	15	111	100%

FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

Quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 3º trimestre de 2012:

3º Trimestre de 2012	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre	%
Site	11	16	08	35	36%
Email	06	0	03	09	9%
Telefone	02	05	02	09	9%
Atendimento Pessoal	03	01	01	05	5%
Caixa de Sugestão	15	22	0	37	38%
Correspondência	01	0	01	02	2%
Total Geral	38	44	15	97	100%

FORMAS DE MANIFESTAÇÃO

Quadro comparativo das formas de manifestação que ocorreram no 3º trimestre de 2012:

3º Trimestre de 2012	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre	%
Comunicação de Irregularidade	13	14	06	33	34%
Elogio	01	03	0	04	4%
Informação	06	13	04	23	24%
Mídia	0	0	0	0	0%
Reclamação	17	14	03	34	35%
Sugestão	01	0	02	03	3%
Total Geral	38	44	15	97	100%

As funções da Ouvidoria são exercidas pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, eleito Conselheiro Ouvidor-Geral para o Biênio 2012/2013.



8. CONSULTORIA TÉCNICA E DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações, sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica, bem como, executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DJUR) é subordinado à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro Presidente, e, também, de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DJUR atua no acompanhamento de ações judiciais, em nome desta Corte de Contas, que estão em trâmite no Poder Judiciário, em nome da Corte de Contas e auxilia, ainda, a Secretaria Geral de Administração na elaboração dos termos de obrigações, contratos e convênios firmados pelo Tribunal, e sempre que solicitado, na elaboração dos atos normativos desta Corte.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 3º TRIMESTRE – 2012

PROCESSOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Entrada de Processos	04	06	04	14
Entrada de Ofícios – Câmaras Municipais	06	04	10	20
Informações em Quorum	07	05	04	16
Relatório Conclusivo	01	01	02	04
Informações diversas	-	-	-	-
Anteprojeto de Resolução	02	02	01	05
Termo de Cooperação	-	-	01	01
Exposição de Motivos	01	01	01	03
Informação em Resolução	02	02	01	05
Elaboração de Súmula	-	-	-	-

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DJUR 3º TRIMESTRE - 2012

ADMINISTRATIVO				
PROCESSOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Processos Recebidos	54	91	45	190
Saída de Parecer	-	-	-	-
Diligência	06	04	-	10
Parecer	54	66	42	162
Remessa para consulta	02	03	-	05
Processos sem Manifestação	18	07	01	26

Fonte: DJUR



9. PROMOEX / DEPLAN

O Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios - PROMOEX tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional do sistema de controle externo no âmbito dos estados e municípios brasileiros, de forma a garantir a sua integração nacional e aumentar a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle, contribuindo para a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais, em benefício da sociedade.

O PROMOEX, como programa de ação permanente, estabelece, em sua primeira fase, as principais linhas de ação: portal dos Tribunais de Contas; compartilhamento de controles informatizados sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outros pontos de controle; comunicação institucional e integração com a sociedade; definição de parâmetros consensuais sobre a atuação dos Tribunais em áreas específicas e capacitação em Auditoria Operacional. Portanto, a estratégia adotada na condução das ações é definida em três grandes direções: pessoas, processos e tecnologia.

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROMOEX/DEPLAN 3º TRIMESTRE - 2011

ATIVIDADES
1. Compilação das informações recebidas pelos Setores do Tribunal referente ao mês de junho de 2012, para alimentação do SPLAM;
2. Preparatórios para a Capacitação Aplicada à Plataforma “Channel” que ocorreu de 13 a 24/08;
3. Reunião com alguns representantes da ISO para discutir sobre assuntos relevantes do Treinamento do “Channel”;
4. Reunião com os representantes da SEPLAN sobre o novo Sistema de Planejamento (SPLAN) e informações dos novos procedimentos que deverão ser adotados para alimentação do mesmo por este Órgão;
5. Reunião com o Secretário Geral e Diretor de Administração Orçamentária e Financeira para informar os assuntos tratados na reunião com representantes da SEPLAN e sobre a revisão do PLANO PLURIANUAL 2012-2015;
6. Compilação das informações recebidas pelos Setores do Tribunal referente ao mês de julho de 2012, para alimentação do SPLAM;
7. Realização do inventário processual no Departamento;
8. Participação na Palestra pela manutenção da ISO 9001:2008;
9. Compilação da pesquisa de opinião dos alunos da Escola Estadual Liberalina Weill referente à apresentação do Projeto “Vivendo o TCE”.
10. Realização e participação do software “Channel”, no período de 13 a 24/09;
11. Reunião com os Chefes de Gabinetes de Conselheiros para agendamento da data para a Capacitação da Utilização do “Channel” aos servidores dos gabinetes;
12. Apresentação de encerramento do treinamento do software “Channel” para o Presidente;
13. Participação na abertura oficial do Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas no Modelo Gestão por Competências.
14. Reuniões com o Comitê de Produtividade com o objetivo de fazer levantamentos para apresentar a Resolução que irá tratar da Produtividade neste Tribunal;
15. Compilação das informações recebidas pelos Setores do Tribunal referente ao mês de agosto de 2012, para alimentação do SPLAM;
16. Elaboração do Plano de Projeto deste setor;
17. Entrega de certificados aos participantes do treinamento do software “Channel”;
18. Reunião com os representantes da área meio para elaboração dos indicadores que medirão sua Produtividade e cadastro destes no “Channel”;
19. Reunião com os participantes do treinamento do software “Channel”, para definição da agenda de continuidade do treinamento e alinhar os próximos passos que serão dados em relação a produtividade.

Fonte: PROMOEX/DEPLAN



10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



A Escola de Contas Públicas do Tribunal

de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, eleito para o Biênio 2012/2013.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DE 2012

ATIVIDADES INSTRUTIVAS	
DATA/HORA	CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS
23 a 27/07/2012	1 – CURSO: ACP CAPTURA – Auditoria de Contas Públicas Descrição sumária:
8h às 12h	Curso de atualização do ACP Captura, realizado na SETIN, tendo como instrutor o servidor Francisco Artur Melo. Ministrado a um total de 21 (vinte e um) servidores dos seguintes órgãos jurisdicionados do Estado do Amazonas: • Câmara de Itacoatiara; • Secretaria de Estado de Administração e Gestão; • IMTT de Itacoatiara; • FCECON; • UEA • SEMEF • Prefeitura de Iranduba • ALEAM • POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

02 a 03/08/2012	2 – CURSO: SAP- SISTEMA DE ATOS DE PESSOAL
8h às 12h	Descrição sumária: Curso, realizado na SETIN, tendo como instrutor o servidor Francisco Antônio Oliveira de Queiroz. Ministrado a um total de 20 (vinte) servidores dos seguintes órgãos jurisdicionados do Estado do Amazonas: • Setrab • Jucea; • Ouvidoria Geral do Estado; • Arsam • Fundação Hospital Adriano Jorge • Câmara de Itacoatiara • Polícia civil do Estado do Amazonas • FMDS
27 a 28/08/12	3 – CURSO DE LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E CONTRATO NA PRÁTICA
8 às 17h30	Descrição Sumária: Curso oferecido pela Jam Jurídica no período de 27 a 28 de agosto, com carga horária total de 16 horas tendo como facilitador o dirigente do Tribunal de Contas da União, Cláudio Sarian Altounian, o qual possui reconhecida experiência na área de Licitações e Contratos. O TCE designou 09 (nove) servidores para participarem do referido curso.
27 a 29/08/2012	4 – AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CONTROLE INTERNO EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
8h às 18h	Descrição sumária: Curso da Treide ministrado por especialistas do TCU e com a participação especial do Ministro Benjamin Zymmler, Presidente do TCU, no Hotel Blue Tree Premium Manaus, no período de 27 a 28 de agosto. Este curso teve carga horária de 24 horas e foi absorvido por 11 servidores desta Corte de Contas.
27 e 28/09/2012	5 – CURSO: PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS
8h às 12h e 14h às 17h	Descrição sumária: Curso da Jam Jurídica ministrado pelo facilitador Odillon Cavallari de Oliveira no período de 27 a 28/09/12 com carga horária de 16h (dezesesseis horas), em que 30 servidores e 5 estagiários deste TCE participaram.



11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- *dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;*
- *planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.*

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP*
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED, que por sua vez é composta pela Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO e pela Divisão de Registro de Pessoal – DIREG*
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA*
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT*
- e) Divisão de Assistência Social - DIAS*

II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIFIN*
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIEOX*

III – Diretoria de Administração Interna – DAÍ, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO*
- b) Divisão de Material – DIMAT*
- c) Divisão de Patrimônio – DIPAT*
- d) Divisão de Arquivo – DIARQ*
- e) Divisão de Manutenção – DIMAN*
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação - DIDOC*

VI – Comissão Permanente de Licitação:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGER 3º TRIMESTRE – 2012

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	
OFÍCIOS EXPEDIDOS	162
OFÍCIOS RECEBIDOS	34
MEMORANDOS EXPEDIDOS	20
MEMORANDOS RECEBIDOS	407
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	04
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	01
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	431
DOCUMENTOS DIVERSOS	48
DESPACHOS DE VIAGEM	92
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO	55
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDOS	03
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDOS	20
INFORMAÇÃO RECEBIDA	01
TOTAL	1.278

MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS	
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	11
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	48
DISPENSA DE LICITAÇÃO	02
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	06
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	14
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	04
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	01
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO	03
DESPACHO DE DECISÃO	0
PORTARIAS DA SEGER	11
TOTAL	100

Fonte: SEGER



12. CONTROLE INTERNO

A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;*
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;*
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;*
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;*
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;*
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;*
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;*
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;*
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.*



13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertine a atividade fim do TCE, das seguintes Secretarias:

- *Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DCAD;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual - DCAI;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus – DCAMM;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DCAMI;*
- *Diretoria de Controle Externo de Admissões, Aposentadorias e Pensões – DCAP;*
- *Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DCOP;*
- *Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;*
- *Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;*
- *Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB.*

Os Quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

MOVIMENTO PROCESSUAL - SECEX / 3º TRIMESTRE 2012

NATUREZA	PROCESSOS DO TRIMESTRE ANTERIOR (MARÇO 2012)	ENTRADA	SAÍDA	PROCESSOS PARA O TRIMESTRE MÊS SEGUINTE
Aposentadoria	617	21	9	629
Inspeção Extraordinária	2	3	5	0
Processo Administrativo	0	10	7	3
Pensão	0	3	2	1
Projeto de Resolução	1	-	-	1
Exposição Motivos	0	5	4	1
Contrato	0	1	1	0
Denúncia	0	4	4	0
Reforma	0	3	-	3
Relatório Resumido	0	20	20	0
Prestação Contas Anual	0	4	4	0
Recurso	2	5	5	2
Solicitação	0	1	1	0
Representação	0	5	4	1
TOTAL	622	85	66	641

RESUMO DO MOVIMENTO DE EXPEDIENTES ÁREA MEIO - SECEX 3º TRIMESTRE 2012

NATUREZA	RECEBIDOS	DESPACHADOS	EXPEDIDOS	PRODUÇÃO TOTAL
Memorando	242	225	23	248
Memorando Circular	12	10	4	14
Ofícios Diversos	68	63	32	95
Ofícios Circular	6	5	2	7
Outros	17	15		15
Informação Expediente	28	28	5	33
Requerimento	77	75		75
Relatório	4	4	4	8
Exposição de Motivos	6	6	2	8
Pedido de Adiantamento			4	4
Despacho	6	6	1	7
Certidão	3	2	60	62
Portaria de Insp. Extra.			1	1
Ofícios Insp. Ordinária			24	24
Diligência	2	2		2
Portaria de Insp. Ord.			8	8
Cronograma de Inspeção	1	1		1
Cront. And. Processual	5	5		5
Ofício Ins. Extraordinária			1	
Notificação	1	1		
TOTAL	478	448	171	619



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 3º TRIMESTRE

**CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX
3º TRIMESTRE**

	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES REALIZADAS	RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO
DCAD	95	46	22
DCAI	33	14	0
DCAMM	50	15	0
DCAMI	159	3	0
DCAP	109	0	0
DCOP	34	4	13
DEATV	78	0	0
TOTAL	558	82	35

Fonte: SECEX

MOVIMENTO PROCESSUAL				
SETOR	TRIMESTRE ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	TRIMESTRE SEGUINTE
SECEX	622	85	66	641
DCAD	375	122	327	170
DCAI	77	53	74	56
DCAMI	516	921	1077	360
DCAMM	157	113	161	109
DCAP	2995	1528	1873	2650
DCOP	1119	345	805	659
DEATV	6046	575	4068	2553
TOTAL	11907	3742	8451	7198

PRODUÇÃO EXPEDIENTE							
DOCUMENTO	DCAI	DCAD	DCAMI	DCAMM	DCAP	DCOP	DEATV
NOTIFICAÇÃO	24	76	98	23	240	21	181
INFORMAÇÃO	30	55	181	41	304	16	35
DESPACHO	2	59	101	14	0	0	0
RELATÓRIO	8	33	66	15	21	36	19
LAUDO	9	36	137	10	894	1	141
OFÍCIO	38	72	131	57	43	48	109
MEMORANDO	60	107	200	78	1	245	26
OUTROS	7	11	42	6	3	1	23
TOTAL	178	449	956	244	1506	368	534

Fonte: SECEX



14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 3º trimestre de 2012, foram autuados **1.679** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **7.921** processos, conforme o quadro abaixo:

DIARQ	Movimentação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
	Total de Processos Arquivados	791	4.141	2.989	7.921
	Total de Processos Requisitados	122	135	91	348
	Total de Consultas no Arquivo	2.500	2.700	2.460	7.660



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõe a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.

Diante do exposto e do apresentado, resta claro que o TCE/AM avança mais um passo na melhoria no desempenho de suas funções visando, primordialmente, a qualidade na defesa do interesse público.

